



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 336, DE 25 DE MARÇO DE 1998.

PROTEÇÃO
nº 001/23
23 de março de 1998

Concede Título Cidão Eusebiense ao
Dr. José Eduardo Furtado Leite e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao Dr. José Eduardo Furtado Leite.

Art. 2º - Após a aprovação, a Presidência da mesa diretora deste Poder Legislativo dará conhecimento, oficialmente, ao homenageado, através de correspondência, informando-o aos seus superiores hierárquicos a concessão desta Comenda Maior da Cidade de Eusébio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 25 de março de 1998.



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL